



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO CREFITO 1

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público visando ao provimento de **09 (nove)** vagas, sendo 01 (uma) vagas de Nível Superior, 06 (seis) de Nível Médio e 02 (dois) de Nível Fundamental, no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO 1, além de formação de cadastro reserva, observando o detalhamento constante do Anexo II.

1.2. O concurso referido no subitem anterior será realizado da seguinte forma:

Etapa Única – Prova de Conhecimentos, estruturada com 40 (quarenta) questões objetivas – de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes.

1.3 Aos atos advindos da execução do Concurso Público, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o Diário Oficial da União, bem como o site “<http://www.ipad.com.br/crefито1>”, como forma de garantir a transparência do processo.

1.4 As Provas Objetivas de Conhecimentos serão realizadas nos Municípios de: Recife/Região Metropolitana, no Estado de Pernambuco; João Pessoa/Região Metropolitana, no Estado da Paraíba; Natal/Região Metropolitana, no Estado do Rio Grande do Norte; e de Maceió/Região Metropolitana, no Estado de Alagoas.

1.4.1. Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no concurso, o IPAD poderá designar municípios circunvizinhos aos previstos no subitem anterior, visando à realização das provas objetivas.

1.5. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à realização de todas as fases/etapas do presente concurso, inclusive as decorrentes de deslocamento, hospedagem e modificações de datas ou locais de prova.

1.5.1. Sem prejuízo do disposto no subitem 1.5, poderá ser dada a publicidade dos atos em jornais de ampla circulação ou outro veículo de comunicação.

2. DAS VAGAS

As vagas destinadas ao Concurso Público estão distribuídas nos Municípios sedes dos órgãos, sub-sedes, escritórios e unidades do CREFITO 1, na forma prevista no Anexo II. Estas vagas serão preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da referida entidade, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final do concurso. Deste modo, antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições e requisitos específicos do cargo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

2.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá. Ao candidato portador de necessidades especiais será reservada a quantidade de 5% (cinco por cento) das vagas e o mínimo de uma vaga, para provimento por pessoa portadora de deficiências, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público, seguindo o detalhamento do Anexo II deste Edital.

2.1.2. Serão considerados portadores de necessidades especiais os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

2.1.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 2.1.1 deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao IPAD, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

2.1.3.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser postado (via SEDEX) até a data prevista no Anexo IV, endereçado ao **CONCURSO PÚBLICO DO CREFITO 1 – LAUDO MÉDICO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, Rua Santo Elias, n.º 535, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-090, ou entregue pessoalmente até a mesma data e no mesmo endereço, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesesseis horas).

2.1.4. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, quando apresentarem o laudo médico de que trata o subitem anterior, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99, e alterações posteriores.

2.1.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 2.1.3 e 2.1.3.1, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, será convocado para submeter-se à perícia médica, promovida pelo órgão competente, ou por entidade credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

2.1.6. A inobservância do disposto neste item 2.3 (inclusive nos seus subitens) acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

2.1.7. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como portador de necessidades especiais, terá seu nome excluído da lista de portadores de necessidades especiais, permanecendo seu nome da lista da classificação geral do concurso.

2.1.8. O candidato portador de necessidades especiais cuja deficiência seja julgada pela perícia médica como incompatível com o exercício das atividades do cargo ao qual concorreu, será excluído do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.

2.1.9. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do Concurso, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de necessidades especiais.

2.1.10. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.1.11. Após a investidura no cargo, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o subitem 2.3.1 não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez, salvo se adquiridas posteriormente ao ingresso no serviço público, observadas as disposições legais pertinentes.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Ter sido aprovado no Concurso Público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira; ou cidadania portuguesa, desde que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 – CF/88.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino.

3.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função e registro no órgão de classe competente.

3.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

3.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

3.9 Cumprir as determinações deste edital.



4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/crefito1>", durante o período estabelecido no Anexo IV, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

4.2 O CREFITO 1 e a entidade executora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária, observando os seguintes valores:

a) Para os cargos de Fiscal de Fisioterapia e de Fiscal de Terapia Ocupacional, de Nível Superior: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

b) Para outros cargos de Nível Superior: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

c) Para os cargos de Nível Médio: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

d) Para os cargos de Nível Fundamental: R\$ 30,00 (trinta reais).

4.4. O boleto bancário de que trata o subitem 4.3 estará disponível no endereço eletrônico "<http://www.ipad.com.br/crefito1>", devendo ser impresso para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, pela internet (*on line*).

4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia indicado no Anexo IV.

4.6. As solicitações de inscrição serão acatadas após a comprovação pelo banco do pagamento da respectiva taxa.

4.7. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido.

4.7.1. Poderá ainda o candidato emitir novo comprovante no site "<http://www.ipad.com.br/crefito1>", após o acatamento do pagamento.

4.7.2 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, quando solicitado.

4.8 Será disponibilizado terminal de microcomputador, no período indicado no Calendário previsto no Anexo IV, deste Edital, destinados à inscrição no presente concurso, no horário das 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, no endereço do IPAD, localizado na Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE.

4.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário *on line*, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições realizadas no âmbito das unidades referidas no subitem 4.8.

4.10 DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.10.1 O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição através do serviço previsto no item 11.14 deste Edital.

4.10.2 As inscrições serão consideradas válidas, após o pagamento da respectiva taxa, e sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.

4.10.3 É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

4.10.4 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo (interessado/candidato), arcando este com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento.

4.10.5 Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) e via postal.

4.10.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

4.10.6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições dos cargos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

4.10.7 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, valerá, para efeitos do presente edital, apenas aquela em que o mesmo tenha realizado a Prova Objetiva de Conhecimentos.

4.10.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.10.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pelo CREFITO1.

4.10.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída e/ou o IPAD excluir do concurso aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções (penalidades) administrativas, civis e penais.

4.10.11 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

4.10.12 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases/etapas dela decorrentes, se se verificar falsidade em qualquer declaração e/ ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados e/ou na prova.

4.10.13. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.10.13.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

4.10.13.1.1 O candidato deverá, ainda, enviar, até a data prevista no Anexo IV, via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao CONCURSO DO CREFITO 1 – LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-090, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.10.13.1.2 O laudo médico poderá também ser entregue, até a data fixada no Anexo IV, das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas), pessoalmente ou por terceiro, no(s) mesmo(s) endereço(s) indicado(s) no subitem 4.10.13.1.1.

4.10.13.2 A candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

4.10.13.2.1 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

4.10.13.2.2. A candidata lactante, acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas, se deixar de levar um responsável para guarda da criança.

4.10.13.3. Aplica-se à situação do subitem 5.1.14 aos casos de Atendimento Especial.

4.10.13.4 A solicitação de recursos especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.10.13.5 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

4.10.13.6 O IPAD poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

4.11 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.11.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/crefito1>", as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento dos candidatos.

4.11.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

4.11.3 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, sexo, números do DDD e telefone, nome do pai, nome da mãe e cidade natal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

- b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município, Estado e endereço eletrônico (e-mail);
- c) a opção de concorrer como portador de necessidades especiais, quando respeitado o prazo para entrega ou remessa, conforme o caso, do laudo médico previsto no subitem 2.1.3.1 deste Edital.
- 4.11.4 Transcorrido o prazo do item 4.11.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo sofrer alteração.
- 4.11.5 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.
- 4.11.6 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IPAD, aplicando-se as normas deste Edital e o ordenamento jurídico vigente.
- 4.11.7 O requerimento de retificação deverá observar o modelo a ser obtido na sede da entidade executora, conforme subitem 11.13, estando acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido.
- 4.11.7.1 Poderá o candidato formular requerimento em meio digital, no endereço eletrônico do Concurso (<http://www.ipad.com.br/crefito1>), devendo o documento ser encaminhado ao(s) endereço(s) citado(s) no subitem 2.1.3.1, dentro do prazo definido no Anexo IV.
- 4.11.7.2 O não envio do documento no prazo definido, implicará o seu indeferimento.
- 4.11.7.3 O documento deverá ser enviado por SEDEX, sendo postado até o último dia de recebimento do documento, conforme definido no Anexo IV. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX.
- 4.11.8 Não será admitida a retificação de quaisquer outras informações não previstas no subitem 4.11.3 deste Edital.

5. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

5.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo I deste edital, de acordo com o que se segue:

- Nível Superior:

Componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; e Componente de Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões;

- Nível Médio:

Componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; Componente de Conhecimentos de Matemática, 10 (dez) questões; e Componente de Conhecimentos Específicos, 20 (vinte) questões.

- Nível Fundamental:

Componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões; e Componente de Conhecimentos de Matemática, 20 (vinte) questões.

5.1.1 A prova terá duração de 04 (quatro) horas, sendo aplicada na data fixada no Anexo IV deste Edital.

5.1.2 Os locais e os horários de aplicação da prova serão divulgados na Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/crefito1>". É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.1.3 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no site: "<http://www.ipad.com.br/crefito1>".

5.1.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

- 5.1.5 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 5.1.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 5.1.7 Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário predeterminados em Edital e/ou em comunicado.
- 5.1.7.1. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitas, para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova.
- 5.1.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.
- 5.1.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.
- 5.1.8.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.
- 5.1.8.1.2 Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico para segurança do certame.
- 5.1.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.
- 5.1.9 Por ocasião de aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1.8 deste Edital, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.
- 5.1.10 Não será permitida, durante a realização das provas de conhecimentos, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.
- 5.1.10.1 Não será permitido o acesso de candidatos aos prédios e/ou às salas de aplicação das provas portando quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular, ainda que desligado e sem a respectiva bateria.
- 5.1.10.2 Não será permitida ainda a utilização de quaisquer materiais de consulta e/ou de quaisquer outros aparelhos eletrônicos (Ex.: *bip*, *walkman*, receptor, gravador, *notebook*, etc.).
- 5.1.11 Como medida de segurança, o candidato somente poderá sair do prédio de aplicação portando o caderno de provas faltando 45min (quarenta e cinco minutos) para o término da aplicação.
- 5.1.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

- c) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou qualquer tipo de arma, e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - d) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de respostas;
 - e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
 - f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase do concurso, e/ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente concurso;
 - k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;
 - l) for surpreendido com qualquer tipo de arma, material de consulta e/ou equipamento eletrônico, inclusive os de transmissão de dados ou voz (*bip*, celular, receptor, *notebook*, etc.), durante a realização da prova;
- 5.1.12.1 O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, não poderá permanecer no prédio de aplicação, devendo retirar-se do mesmo.
- 5.1.13 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será eliminado do concurso.
- 5.1.14 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 5.1.15 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.
- 5.1.16. Por conveniência do CREFITO1, ou outro motivo não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitadas as condições de prova e os direitos dos candidatos.
- 5.1.17. Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e/ou da sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.
- 5.1.18. O CREFITO 1, a entidade executora e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5.1.19 DAS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS OBJETIVA
- 5.1.19.1 A Prova de Conhecimentos Objetiva será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções de resposta ("A" a "E") e uma única resposta correta.
- 5.1.19.2 O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 5.1.19.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

5.1.19.4 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.19.5 As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do Anexo I deste Edital.

5.1.19.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal do IPAD devidamente treinado.

5.1.19.7 Para todos os cargos de Nível Superior e de Nível Médio, cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.1.1 A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma:

$NPC = QC \times VQ$, em que:

NPC = nota da Prova Objetiva de Conhecimentos

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = valor de cada questão.

6.1.2 Será reprovado do concurso público o candidato que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

6.1.2.1 Para os cargos de Nível Superior:

a) obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

b) obtiver menos de 12 (doze) questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

c) obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;

d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.2.2. Para os cargos de Nível Médio:

a) obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

b) obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

c) obtiver menos de 08 (oito) questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

d) obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;

e) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.2.3 Para os cargos de Nível Fundamental:

a) obtiver menos de 08 (oito) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

b) obtiver menos de 08 (oito) questões certas no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

c) obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;

d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.3 Serão consideradas questões certas, as que estiverem de acordo com o gabarito oficial definitivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

6.2 O candidato reprovado ou eliminado não receberá classificação alguma no certame.

6.3 Para efeito de classificação, o cálculo da nota será considerado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

7.1.1 Para os cargos de Nível Superior:

- a) o candidato que tiver a idade mais avançada, quando apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- c) o candidato mais idoso.

7.1.2 Para os cargos de Nível Médio:

- a) o candidato que tiver a idade mais avançada, quando apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- c) o candidato mais idoso.

7.1.3 Para os cargos de Nível Fundamental:

- a) o candidato que tiver a idade mais avançada, quando apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- c) o candidato mais idoso.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos Objetiva serão divulgados na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/crefито1>", na data prevista no Calendário.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos Objetiva disporá do período informado no Calendário (Anexo IV), mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico acima.

8.3 Os recursos poderão ainda ser protocolizados no IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, ou em outro endereço a ser indicado oportunamente, mediante apresentação da cédula de identidade do próprio candidato, no mesmo dia previsto em Calendário, utilizando-se do Modelo do Anexo III-A e III-B, deste Edital.

8.3.1 No caso de interposição de recurso presencial, o candidato poderá ser representado por terceiro, constituído por **instrumento original e particular de procuração (documento individual)**.

8.4 Os recursos interpostos serão respondidos pelo IPAD, até a data especificada no Anexo IV, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

8.5 Não será aceito recurso via *fax* e/ou via correio eletrônico (e-mail).

8.6 No caso de interposição de recurso presencial, o candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

8.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IPAD;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

8.7.1 Os recursos presenciais deverão ser datilografados ou digitados. Não serão aceitos recursos manuscritos.

8.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

8.8.1 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados na forma do item 8.8 deste instrumento normativo.

8.9 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. O quantitativo de questões de cada uma das Provas de Conhecimentos Objetiva não sofrerá alterações.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Para todos os cargos, a nota final do Concurso será a nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos.

9.2 O Resultado Final deste Concurso será homologado pela Presidente do CREFITO 1 e publicado na imprensa oficial em listagem por ordem decrescente da nota final, separada por cargo, contendo: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de colocação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1. A admissão dos candidatos dar-se-á através de contratação pela Presidente do CREFITO 1, obedecida a ordem de classificação para cada cargo, cuja relação será publicada na internet, fonte oficial para tomada de conhecimento dos candidatos das informações.

10.1.1 Os candidatos, quando empossados, serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.2. O candidato classificado deverá satisfazer os requisitos legais para a contratação no cargo a que concorreu, inclusive ser declarado apto nos exames médicos admissionais, conforme legislação em vigor e normas estabelecidas neste Edital.

10.3. A contratação fica condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Anexo II (Requisitos Específicos) e no item 3 (Requisitos Básicos) deste Edital.

10.4. Os candidatos aprovados deverão, dentro do prazo estabelecido, comparecer à sede do CREFITO 1 ou de suas unidades, conforme o caso, portando os documentos comprobatórios dos requisitos legais, a fim de serem encaminhados à realização de exames médicos admissionais por órgão indicado pelo CREFITO 1 para tal finalidade.

10.4.1 Documentos de apresentação obrigatória na contratação do candidato:

a) 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro);

b) Original e Cópia do CPF;

c) Original e Cópia da Cédula de Identidade;

d) Original e Cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos, se for o caso);

e) Original e Cópia do PIS/PASEP;

f) Original e Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

g) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

h) Original e Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) Original e Cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

- j) Cópia autenticada do Diploma, ou da Certidão de colação de grau, de Graduação ou de Curso Técnico, ou Histórico Escolar, conforme o caso, além de registro e quitação de anuidade no órgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
 - l) Declaração de Bens, com firma reconhecida;
 - m) Declaração de Cargos e/ou Empregos Públicos, com firma reconhecida; ou Declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, com firma reconhecida;
- 10.4.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Teste VDRL – Sífilis; Glicemia em jejum; Hemograma completo; Sumário de urina; e Parecer Cardiológico.
- 10.4.2.1 Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.
- 10.5. A posse do candidato deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias da convocação.
- 10.6. Será tornada sem efeito a convocação dos candidatos que:
- a) não se apresentarem para contratação no prazo estabelecido neste edital;
 - b) não satisfizerem os requisitos legais, incluindo todas as normas estabelecidas no Edital.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.
- 11.1.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Concurso.
- 11.2 Acarretará a eliminação do candidato no Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada prova.
- 11.2.1 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexatidão dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.
- 11.3 O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial.
- 11.4 A aprovação e a classificação final no presente Concurso não confere ao candidato selecionado o direito ao provimento, apenas impede que o CREFITO 1 preencha as presentes vagas fora da ordem de classificação ou com outros candidatos, até o final do prazo de validade deste Concurso. O CREFITO 1 reserva-se o direito de formalizar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 11.5 O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do CREFITO 1.
- 11.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 11.7. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.
- 11.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora, enquanto estiver participando do Concurso, até 48h da divulgação do resultado final. Após o prazo, deverá manter atualizados os seus dados com o CREFITO 1. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.
- 11.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída, ouvido a entidade executora no que couber.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

11.10. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos do concurso.

11.11. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão instituída, ouvido a entidade executora, quando necessário.

11.12. O CREFITO 1 e a entidade executora não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso.

11.13. Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato poderá ser obtido na sede da entidade executora, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE. Será também disponibilizado no *site* do concurso o formulário de requerimento, acessível por senha cadastrada pelo candidato no ato da inscrição.

11.13.1 Optando pela formulação de requerimento digital, através do endereço eletrônico do Concurso (<http://www.ipad.com.br/crefито1>), o candidato, se for o caso, deverá encaminhar o documento comprobatório dentro do prazo definido neste Edital.

11.13.2 O candidato deverá enviar por SEDEX até o último dia de recebimento definido em Edital, o documento comprobatório da situação informada no requerimento. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX.

11.14 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público no site "<http://www.ipad.com.br/crefито1>".

11.15. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade do CREFITO 1 as fichas de inscrições, as provas e os comprovantes dos critérios de desempate, em envelopes lacrados, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da homologação do resultado do Concurso Público, como prazo decadencial para desfazimento dos atos administrativos correlatos.

Recife, 26 de janeiro de 2009.

Dra. Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão
Presidente do CREFITO 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

ANEXO I
PROGRAMAS

1. NÍVEL SUPERIOR

PARA TODOS OS CARGOS:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos: Seu tema global ou o tópico central do parágrafo; O argumento principal, defendido pelo autor; A função (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras) que desempenham; Informações veiculadas; As características do tipo e do gênero em que se realizam; O nível formal ou informal de sua linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia); A fidelidade de paráfrases a seu segmento de origem; Marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles; Marcas da oralidade; Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. 2. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Figuras de linguagem: (pensamento, sintaxe e palavra).

Para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos básicos de administração (as habilidades e funções do administrador). Princípios de organização (o processo de organizar, relações formais na organização, organogramas, a estrutura organizacional); Planejamento e controle (conceitos de planejamento, tipos de planejamento, componentes do planejamento, conceitos básicos de controle, cronogramas e orçamentos, fluxogramas e normas); Processo decisório (decisões estruturadas e não-estruturadas, aspectos psicológicos das decisões, a informação); Gestão de Pessoas (treinamento e desenvolvimento, descrição e análise de cargos, avaliação de desempenho e planejamento de recursos humanos); 6. Comportamento organizacional (cultura organizacional, motivação, liderança e desenvolvimento de equipes); Orçamento público: conceito, elaboração, campo de ação, tipos de regime orçamentário; despesas e receitas públicas; Licitações (princípios básicos e definições; regime de execução de obras e serviços; modalidades, limites, dispensa e inexigibilidade); Contratos e compras. Convênios e termos similares.

Para o cargo de FISCAL DE FISIOTERAPIA e FISCAL DE TERAPIA OCUPACIONAL:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BRASIL “Constituição da República Federativa do Brasil” - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 59 a 83. Da Ordem social – Art. 193 a 204). MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90. Decreto-Lei nº 938/69. Lei nº 6316/75. Lei nº 8856/94 - Lei de 30 horas. Lei nº 10424/02. Resolução COFFITO nº 08; Resolução COFFITO nº 10; Resolução COFFITO nº 29; Resolução COFFITO nº 37; Resolução COFFITO nº 52; Resolução COFFITO nº 60; Resolução COFFITO nº 80; Resolução COFFITO nº 81; Resolução COFFITO nº 97; Resolução COFFITO nº 122; Resolução COFFITO nº 131; Resolução COFFITO nº 139; Resolução COFFITO nº 153; Resolução COFFITO nº 158; Resolução COFFITO nº 182; Resolução COFFITO nº 184; Resolução COFFITO nº 188; Resolução COFFITO nº 189; Resolução COFFITO nº 192; Resolução COFFITO nº 194; Resolução COFFITO nº 201; Resolução COFFITO nº 207; Resolução COFFITO nº 208; Resolução COFFITO nº 211; Resolução COFFITO nº 213;- Resolução COFFITO nº 218; Resolução COFFITO nº 219; Resolução COFFITO nº 220; Resolução COFFITO nº 222; Resolução COFFITO nº 224; Resolução COFFITO nº 225; Resolução COFFITO nº 226;- Resolução COFFITO nº 241; Resolução COFFITO nº 242; Resolução COFFITO nº 244.

2. NÍVEL MÉDIO:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura – Compreensão e Interpretação: Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; reconhecimento de relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de ambigüidade, ironia, opiniões e valores no texto; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; reconhecimento do tema principal de um texto; identificação de locutor e interlocutor de um texto. Gêneros textuais: estrutura e elementos de texto narrativo em diversos gêneros: narrador, personagens, conflito, desfecho; elementos do texto argumentativo – gênero opinião: tese, argumento e contra-argumento, refutação; aspectos formais, estilísticos e temáticos de textos poéticos. Intertextualidade: relações temáticas entre textos; a citação como elemento argumentativo; síntese de textos ou de parágrafos. Tópicos de Gramática Contextualizada: Representação e emprego das palavras; Pontuação; Relações de referência; Relações semântico-sintáticas de explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, consequência, tempo, finalidade, condição, comparação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA: 1. Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e suas propriedades. Resolução de situações-problemas. Expressões numéricas e resolução de problemas. Múltiplos e divisores, divisibilidade, critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, decomposição de um número em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 2. Números Inteiros e Frações; números decimais: leitura, identificação, representação, comparação, equivalência, forma mista, simplificação; transformação de frações em números decimais e vice-versa; operações, expressões fracionárias e resolução de problemas. 3. Equações e inequações de 1º e 2º grau, sistemas de equações de 1º grau, funções quadráticas, gráficos, problemas envolvendo resolução de equações de 1º e 2º graus e de sistemas de equações. 4. Razões e proporções; escalas, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta e resolução de problemas sobre esses assuntos. Porcentagem, taxa de porcentagem, lucro, prejuízo, acréscimo, desconto, juros simples e montante. Resolução de problemas. 5. Unidades-padrão: de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade. Problemas. 6. Ângulos: unidades de medidas, classificação, operações com medidas de ângulos e resolução de problemas. Semelhança de triângulos: teorema de Tales, relações métricas num triângulo retângulo e num triângulo qualquer, teorema de Pitágoras e suas aplicações, circunferência, relações métricas no círculo e resolução de problemas; trigonometria do triângulo retângulo: seno, co-seno e tangente; resolução de problemas. 7. Área das figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, triângulo, losango, trapézio, círculo e resolução de problemas. Unidades de área. 8. Funções logarítmicas e exponenciais. Propriedades e resolução de equações. Logaritmos decimais e neperianos. Resolução de problemas. 9. Progressões aritmética e geométrica: termo geral, soma e produto, interpolação e resolução de problemas. 10. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Operações, propriedades e resolução de Problemas. 11. Números complexos, polinômios e equações polinomiais. Operações, propriedades e resolução de problemas. 12. Volume dos sólidos geométricos: prisma. Cilindro, pirâmide, esfera e resolução de problemas. Unidades de comprimento e volume. Transformações de unidades e resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Funções administrativas: características e usos. Comunicações Administrativas. Comportamento organizacional (cultura organizacional, motivação, liderança e desenvolvimento de equipes). Relações interpessoais no trabalho. Técnicas de Comunicação: Conceitos de comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Ruídos na comunicação. Técnicas de persuasão. Almoxarifado: conceito; função; objetivos. Arranjo físico. Critérios de armazenagem; Classificação e codificação dos materiais; Localização de materiais. Perfil do almoxarife; Inventário físico: inventário periódico e inventário rotativo; acurácia dos controles. Organização do almoxarifado: recebimento; documentação fiscal; conferência; armazenagem; distribuição; documentos de controle. Embalagens. Estocagem de materiais; Equipamentos de movimentação. Níveis de estoque: curva dente de serra; ponto de pedido; intervalo de ressurgimento; estoque de segurança; estoque médio. Giro dos estoques. Cobertura de estoques. Alienação de inservíveis. Encargos sociais. Rotinas de admissão: documentação, contrato de trabalho, regime de trabalho, regimes especiais de trabalho, carteira de trabalho, jornada de trabalho, ficha ou livro de registro de empregados. Controle de frequência. Salário: formas de remuneração, salário mínimo, salário referência, comissões adicionais, ajuda de custo, 13º salário "in natura", salário família, salário maternidade. Folha de pagamento: vantagens, descontos, formulários. Ficha financeira: características, finalidade. Férias. INSS: noções gerais, contribuições, seguro, reembolso. Recolhimentos: tipos, cálculos, documentação específica. Auxílio natalidade e doença: conceito, finalidade e cálculo. Rescisão de contrato de trabalho: noções gerais, tipos de rescisão, documentação específica, cálculos específicos, homologação. Informática: Windows, Word e Excel.

3. NÍVEL FUNDAMENTAL (todos os cargos):

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de texto, considerando, sobretudo, os seguintes aspectos: identificar o tema, a finalidade e as características de textos de diferentes gêneros; localizar informações em um texto; reconhecer, em um texto, locutor e interlocutor, ou seja, quem fala e pra quem fala; selecionar palavra ou trecho que complementa o sentido de um texto, considerando a coerência; estabelecer relações entre partes de um texto, com base na repetição ou substituição de um termo; reconhecer o efeito sobre o sentido de determinados recursos, como, o vocabulário, a ordem das palavras na frase, os padrões de ortografia e de concordância.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA: 1. Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e suas propriedades. Resolução de situações-problemas. Expressões numéricas e resolução de problemas. Múltiplos e divisores, divisibilidade, critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, decomposição de um número em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Resolução de problemas. 2. Números Inteiros e Frações; números decimais: leitura, identificação, representação, comparação, equivalência, forma mista, simplificação; transformação de frações em números decimais e vice-versa; operações, expressões fracionárias e resolução de problemas. 3. Equações e inequações de 1º e 2º grau, sistemas de equações de 1º grau, funções quadráticas, gráficos, problemas envolvendo resolução de equações de 1º e 2º graus e de sistemas de equações. 4. Razões e proporções; escalas, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta e resolução de problemas sobre esses assuntos. Porcentagem, taxa de porcentagem, lucro, prejuízo, acréscimo, desconto, juros simples e montante. Resolução de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

problemas. 5. Unidades-padrão: de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade. Problemas. 6. Ângulos: unidades de medidas, classificação, operações com medidas de ângulos e resolução de problemas. Semelhança de triângulos: teorema de Tales, relações métricas num triângulo retângulo e num triângulo qualquer, teorema de Pitágoras e suas aplicações, circunferência, relações métricas no círculo e resolução de problemas; trigonometria do triângulo retângulo: seno, co-seno e tangente; resolução de problemas. 7. Área das figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, triângulo, losango, trapézio, círculo e resolução de problemas. Unidades de área.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

1. QUADRO DE VAGAS:

1.1. ESTADO DE PERNAMBUCO:

NÍVEL SUPERIOR			
Cargo	Remuneração	Total de Vagas*	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais**
Técnico de Nível Superior	R\$ 1.200,00	CR	-
TOTAL		CR	-

* CR = Cadastro Reserva.

** 5% (cinco por cento) aos portadores de necessidades especiais.

NÍVEL MÉDIO			
Cargo	Remuneração	Total de Vagas*	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais**
Assistente Administrativo	R\$ 550,00	03	01
TOTAL		03	01

* Total de vagas incluindo-se a reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais.

** 5% (cinco por cento) aos portadores de necessidades especiais.

NÍVEL FUNDAMENTAL			
Cargo	Remuneração	Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
Vigia	R\$ 420,00	01	-
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 420,00	01	-
TOTAL		02	-

1.2. ESTADO DA PARAÍBA:

NÍVEL SUPERIOR			
Cargo	Remuneração	Total de Vagas*	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
Fiscal de Fisioterapia	R\$ 2.056,00	CR	-
TOTAL		CR	-

* CR = Cadastro Reserva.

NÍVEL MÉDIO			
Cargo	Remuneração	Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
Assistente Administrativo	R\$ 550,00	01	-
TOTAL		01	-

1.3. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

NÍVEL SUPERIOR			
Cargo	Remuneração	Total de Vagas*	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
Fiscal de Terapia Ocupacional	R\$ 2.056,00	CR	-
TOTAL		CR	-

* CR = Cadastro Reserva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

NÍVEL MÉDIO			
Cargo	Remuneração	Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
Assistente Administrativo	R\$ 550,00	01	-
TOTAL		01	-

1.4. ESTADO DE ALAGOAS:

NÍVEL SUPERIOR			
Cargo	Remuneração	Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
Fiscal de Fisioterapia	R\$ 2.056,00	01	-
TOTAL		01	-

NÍVEL MÉDIO			
Cargo	Remuneração	Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
Assistente Administrativo	R\$ 550,00	01	-
TOTAL		01	-

2. CÓDIGO DOS CARGOS (UTILIZAR NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO):

2.1. ESTADO DE PERNABUCO:

Nível Superior			
Cargo	Código	Total de Vagas	
Técnico de Nível Superior	0101	CR	
TOTAL		CR	

Nível Médio			
Cargo	Código	Total de Vagas	
Assistente Administrativo	0104	03	
TOTAL		03	

Nível Elementar			
Cargo	Código	Total de Vagas	
Vigia	0105	01	
Auxiliar de Serviços Gerais	0106	01	
TOTAL		02	

2.2. ESTADO DA PARAÍBA:

Nível Superior			
Cargo	Código	Total de Vagas	
Fiscal de Fisioterapia	0202	CR	
TOTAL		CR	

Nível Médio			
Cargo	Código	Total de Vagas	
Assistente Administrativo	0204	01	
TOTAL		01	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

2.3. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Nível Superior		
Cargo	Código	Total de Vagas
Fiscal de Terapia Ocupacional	0303	CR
TOTAL		CR

Nível Médio		
Cargo	Código	Total de Vagas
Assistente Administrativo	0304	01
TOTAL		01

2.2. ESTADO DE ALAGOAS:

Nível Superior		
Cargo	Código	Total de Vagas
Fiscal de Fisioterapia	0402	01
TOTAL		01

Nível Médio		
Cargo	Código	Total de Vagas
Assistente Administrativo	0404	01
TOTAL		01

3. DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: a) Planejar, supervisionar, orientar acompanhar, controlar, avaliar e executar processos administrativos usuais nos diversos campos de suas áreas de formação, voltados intensamente para a organização, os quais se constituem suporte estrutural para alcance dos objetivos fins da instituição; b) Integrar-se com outras instituições que geram conhecimentos específicos ou que detêm informações referentes ao exercício da função; c) Prestar assessoramento na área de sua formação e competência; d) Realizar estudos e elaborar documentos técnicos relacionados às diferentes áreas de formação; e) Emitir pareceres conclusivos, relativos aos assuntos de sua área de atuação; f) Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

a) Diploma de Conclusão do Curso Superior em Administração de Empresas, em instituição reconhecida pelo órgão competente;

b) Registro no Conselho profissional;

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

CARGO: FISCAL DE FISIOTERAPIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar fiscalizações nas regiões metropolitanas e interiores; preencher formulários e elaborar relatórios de fiscalização; participar de reuniões e capacitações nos locais de lotação ou em qualquer outra localidade; confeccionar os prontos dos Processos Administrativos; participar de depoimentos nas Polícias, Justiça e em outras instâncias; participar de capacitações e eventos; assessorar o Colegiado do CREFITO-1, Delegados e as Comissões; atendimento ao Público para orientações e esclarecimentos; proferir palestras sobre fiscalização e sobre o funcionamento do CREFITO-1 e do Sistema; participar de outras atividades inerentes à fiscalização; executar outras atividades correlatas

REQUISITOS ESPECÍFICOS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

- a) Diploma de conclusão do Curso Superior em Fisioterapia, em instituição reconhecida pelo órgão competente;
 - b) Registro no Conselho profissional;
 - c) Disponibilidade para deslocamentos e viagens;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “B”, para condução da viatura de fiscalização.
- CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

CARGO: FISCAL DE TERAPIA OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar fiscalizações nas regiões metropolitanas e interiores; preencher formulários e elaborar relatórios de fiscalização; participar de reuniões e capacitações nos locais de lotação ou em qualquer outra localidade; confeccionar os prontuários dos Processos Administrativos; participar de depoimentos nas Polícias, Justiça e em outras instâncias; participar de capacitações e eventos; assessorar o Colegiado do CREFITO-1, Delegados e as Comissões; atendimento ao Público para orientações e esclarecimentos; proferir palestras sobre fiscalização e sobre o funcionamento do CREFITO-1 e do Sistema; participar de outras atividades inerentes à fiscalização; executar outras atividades correlatas

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Diploma de conclusão do Curso Superior em Fisioterapia, em instituição reconhecida pelo órgão competente;
 - b) Registro no Conselho profissional;
 - c) Disponibilidade para deslocamentos e viagens;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “B”, para condução da viatura de fiscalização.
- CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. NÍVEL MÉDIO:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Atendimento ao público e encaminhamento dos profissionais e visitantes aos setores competentes; atendimento telefônico, encaminhamento de ligações e realização de ligações solicitadas; recebimento e expedição por protocolo, encaminhamento de documentos (ofícios, e-mails, fax, dentre outros) aos setores competentes e controle de numeração de ofício; comunicação à Diretoria, demais Conselheiros, delegados e Comissões sobre reuniões e demais compromissos quando solicitado; solicitação de orçamento através de contato telefônico ou por escrito de acordo com a necessidade da compra ou serviço a ser realizado; controlar entrada e saída dos materiais do almoxarifado; lançamento de dados dos profissionais no Sistema *Incorpware*; digitação de ofícios, relatórios, cadastros, planilhas, dentre outros documentos solicitados; preparação de correspondência para correio; confecção de mala direta; controle da circulação de profissionais e visitantes na sede, guarda de chaves das dependências; registro de Pessoa física e jurídica, montagem das pastas de processos para (inscrição definitiva, inscrição provisória emissão de boletos, declarações, acompanhamento do pagamento, quando pago preparar o cadastro com a papeleta para ser encaminhado ao COFFITO); registro de transferência do CREFITO-1 para outros CREFITO's e destes para o CREFITO-1 (emissão de boletos, ofícios solicitando a documentação para a conclusão do processo transferência, após a resolução da situação preparar o cadastro com a papeleta e encaminhar ao Coordenador Geral para enviar aos seus devidos destinos); baixa de inscrição pessoa física e jurídica (fazer ofícios solicitando toda a documentação para a conclusão da baixa após o envio da documentação por parte do profissional, preparar a papeleta e encaminhar para o relato de processo na ROD); receber ou orientar por telefone dúvidas diversas a respeito de inscrição o profissional, para entregar seus documentos definitivo ou provisório, tirar as impressões digitais e entregar a documentação e certificado de registro de empresa e consultórios; manter atualizado o Cadastro de Pessoa Física e Jurídica; emissão de boletos, declarações, acompanhamento do pagamento, recobrança; cobrança: (fazer solicitação de cobrança ao INCORP para emissão dos boletos nas suas respectivas datas de acordo com o calendário do CREFITO-1, que é no dia 10, dia 20 e dia 30 de cada mês e acompanhar se esta cobrança está sendo cumprida e assim sucessivamente); atendimento ao profissional na sede para cadastro e negociações referente a débitos; atender as ligações de profissionais referentes à situação financeira; trabalhar conjuntamente com os Assessores Jurídicos para o acompanhamento referente aos pedidos de sobrestamentos e extinções na justiça federal da jurisdição; trabalhar conjuntamente com os Fiscais de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional referente a acompanhamento de pagamentos; atualizar o Cadastro de Pessoa Física e Jurídica – débito; emitir declarações de quitação e tramitação de processos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

elaborar relatórios para a Presidência da entrada de verbas; organização e funcionamento dos livros e periódicos; arquivamento geral de prontuários e demais documentos; realização de serviços externos, como entrega de documentos e serviço de Banco; cadastro dos servidores (inclusão, alteração, exclusão, ou seja: PASEP, CAGED, SEFIP, FOLHA DE PAGAMENTO, BANCOS, LIVRO DE REGISTRO, CTPS, entre outros); mensalmente, elaboração da folha de pagamento de servidores e autônomos, com levantamento de horas extras, frequência, descontos, plano de saúde; processamento e recolhimento dos encargos sociais: GPS, FGTS, IRRF, PASEP; elaboração dos encargos trabalhistas: Férias, Décimo Terceiro Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho, Multa Rescisória/FGTS; processamento e envio pela Internet de: RAIS, DIRF, CAGED, FGTS, INSS, Banco do Brasil; acompanhamento pela Internet de novas Instruções Normativas e atualizações de programas concernentes aos encargos sociais junto ao Ministério do Trabalho, Previdência Social, Receita Federal e outros; elaboração de relatórios e guarda dos documentos referentes aos encargos sociais e trabalhistas; acompanhamento e assessoramento à Comissão de Tomada de Contas e em auditorias internas e externas; zelar pela guarda e conservação das instalações, mobiliário, máquinas, equipamentos, livros, utensílios e outros bens do CREFITO nos Setores de que estejam sob sua responsabilidade no Conselho Regional; manter integração e pronto atendimento as demandas das duas delegacias do CREFITO-1(Paraíba e Rio Grande do Norte) e da Sub-Sede de Alagoas; executar outras ações administrativas para o bom funcionamento dos setores.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), em instituição reconhecida pelo órgão competente.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.3. NÍVEL FUNDAMENTAL:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar limpeza diária nas instalações do CREFITO-1, com higienização das salas, banheiros e área interna de circulação e área externa; ao final do expediente, diariamente, deixar limpo os cestos de papéis das salas e dos banheiros; manter os serviços de copa (preparação de café, sucos, etc.) e distribuição nas dependências; incluir na limpeza diária, os equipamentos e materiais das dependências; aguar as plantas diariamente; realizar faxina pesada semanalmente com limpeza inclusive de janelas e portas; supervisionar e garantir o bom estado de higiene, limpeza do CREFITO-1; efetuar compras de materiais de limpeza e diversos; zelar pela guarda e conservação das instalações, mobiliário, máquinas, equipamentos, livros, utensílios e outros bens do CREFITO ou que estejam sob a responsabilidade do Conselho Regional; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

a) Certificado de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau Menor), em instituição reconhecida pelo órgão competente.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

CARGO: VIGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar a vigilância noturna e diurna dos prédios do CREFITO 1; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre os horários de funcionamento; controlar as entradas e saídas de veículos nas garagens; registrar ocorrências e informar à chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, polícia ou bombeiros, em casos de desastre ou incêndio; zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade, quando for o caso; executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

a) Certificado de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau Menor), em instituição reconhecida pelo órgão competente.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

ANEXO III – A
Modelo de formulário para a interposição de recurso

Código para uso do IPAD: _____

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO: À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do cargo de: _____ solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos, questão(ões) _____.

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Cargo: _____

Tipo de Prova: _____

INSTRUÇÕES - O candidato deverá:

- Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão (Anexo III-B).
- Identificar-se apenas nas capas de cada um dos conjuntos (Anexo III-A).
- No caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar, e este se referir a mais de uma questão, as questões sob contestação deverão ser agrupadas e colocada uma capa de recurso para cada conjunto de questões de uma mesma disciplina.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CONCURSO PÚBLICO 2009

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Cargo: _____

Tipo de Prova: _____

Cidade e Unidade: _____; Data: _____; Hora: _____.

Atendente: _____; Rubrica: _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

ANEXO III -B

Código para uso do IPAD: _____

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO	
Cargo: _____	
Tipo de Prova: _____	
<input type="checkbox"/>	Contra Gabarito Oficial Preliminar da Prova de Conhecimentos
	Número da questão: _____
	Gabarito do IPAD: _____
	Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1
CNPJ: 11.425.519/0001-38 – Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife/PE

ANEXO IV
CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição	27/01 a 18/02/2009	Via Internet – das 15 horas de 27/01 às 22 horas de 18/02/2009, através da página “ http://www.ipad.com.br/crefito1 ” Terminais de Computador do IPAD (Rua Santo Elias, 535, Espinheiro, Recife/PE) – de 02 a 13/02/2009, das 09h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 20/02/2009	Rede bancária.
Entrega de Laudo Médico, para os candidatos às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais e para Atendimento Especial	Até 20/02/2009	SEDEX – Concurso Público do CREFITO 1 – LAUDO MÉDICO, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, CEP: 52020.090. Presencial – Sede do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas).
Informações sobre Local de Prova	28/02 a 08/03/2009	http://www.ipad.com.br/crefito1
Prova Objetiva de Conhecimentos	08/03/2009	Municípios de: Recife/Região Metropolitana, João Pessoa/Região Metropolitana, Natal/Região Metropolitana e de Maceió/Região Metropolitana, podendo ser utilizados prédios de outros municípios (item 1.4 e 1.4.1 do Edital)
Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos	09/03/2009	http://www.ipad.com.br/crefito1
Recurso contra Gabarito Preliminar da Prova de Objetiva Conhecimentos	10 e 11/03/2009	Local a ser definido na ocasião da divulgação do Gabarito Preliminar
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos	23/03/2009	http://www.ipad.com.br/crefito1
Resposta dos Recursos contra Gabarito Preliminar das Provas Objetivas de Conhecimentos	Até 27/03/2009	http://www.ipad.com.br/crefito1 (página de situação do candidato)
Divulgação do Resultado Final do Concurso	Até 27/03/2009	http://www.ipad.com.br/crefito1